



PORTARIA/SEMED N° 103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidoras para atuar no Grupo de Trabalho (GT) Municipal durante o I Seminário Municipal de Boas Práticas Educação Infantil e II Seminário Municipal de Boas Práticas Alfabetização. ”

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com a Lei nº 989/06 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis-TO,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar no Grupo de Trabalho (GT) Municipal.

Rone Lúcia Alves Vogado Silva

Articuladora Municipal de Gestão e Formação

Marilene Nunes de Sousa Lima

Formadora Municipal de Educação Infantil

Gleiciene Aparecida de Almeida

Formadora Municipal de Alfabetização

Jucimária Lopes dos Santos

Coordenadora das Escolas do Campo

Art. 2º As servidoras serão responsáveis pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides que serão apresentados no I Seminário Etapa Municipal de Boas Práticas Educação Infantil e II Seminário Etapa Municipal de Boas Práticas Alfabetização.

Art. 3º Das responsabilidades do GT Municipal

- Recebimento dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- Seleção dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- Divulgação dos relatos de boas práticas municipais selecionados para apresentação do seminário de boas práticas municipais dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- Recebimento do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionadas dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- Envio do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionados para o GT regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- Organização e realização do Seminário de Boas Práticas - Etapa Municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 5º O Programa Alfabetiza Mais Tocantins de iniciativa do Governo do Estado do Tocantins em regime de colaboração com os municípios, desenvolve a política de alfabetização na idade adequada e tem como objetivo fomentar o fortalecimento do protagonismo e da autoria docente na Educação Infantil, bem como a disseminação de boas práticas pedagógicas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Fica estabelecido que a validade desta portaria será até a finalização dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-282ea7-24092025124712**